



MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Avenida 21 de março, 344, Centro – Barra do Turvo – SP
E-mail: administracao@barradoturvo.sp.gov.br
CEP 11955-000 – Fone: (015) 3578-9444

LEI MUNICIPAL Nº 832, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

“Dispõe sobre autorização Legislativa, para o Poder Executivo abrir Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências”.

Jefferson Luiz Martins, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Barra do Turvo aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Fazenda e Orçamento do Município de Barra do Turvo/SP, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 1.058.000,00** (um milhão e cinquenta e oito mil reais), para suprir as seguintes dotações criadas dentro do orçamento vigente:

Órgão		F. R.	Ficha de Desp.	Valor R\$
02	Poder Executivo			
02.01.00	Secret. Municipal de Gabinete			
04.122.0002.2003	Manut. das Atividades do Gabinete			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	01	18	10.000,00
08.244.0003.2004	Coord. do Fundo Social de Solidariedade			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	01	23	37.000,00
02.02.00	Secret. Municipal de Administração			
04.122.0062.2006	Manut. das Atividades da Secr. de Administração			
3.3.90.39.00	Serviço de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	32	50.000,00
02.04.00	Secret. Municipal de Desenv. Econômico			
04.122.0064.2049	Manut. da Atividade da Secr. de Desenv. Econômico			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	01	56	30.000,00
20.606.0118.2051	Mnut. das Atividades do Depart. de Agricultura			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	01	73	50.000,00
02.05.00	Secret. Municipal de Educação, Cultura, Esporte			
12.306.0082.2011	Manutenção da Merenda Escolar			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	02	96	164.000,00
12.361.0072.2014	Manutenção do Ensino Fundamental			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	01	103	100.000,00
3.3.90.39.00	Serviço de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	106	500.000,00
12.361.0072.2015	Convênio Qese/Transporte de Alunos			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	05	108	107.000,00
02.08.00	Fundo Munic. de Assist. e Desenv. Social			
08.244.0067.2032	FNAS – Apoio a Gestão Descentr. do Bolsa Família			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	05	195	10.000,00
TOTAL				1.058.000,00

Fontes de Recursos: 01 - Próprios, 02 – Estadual, 05 – Federal, 07 – Operações de Crédito, 08 – Emenda Parlamentar e 91 – Próprios Exerc. Anteriores

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar, que trata o artigo anterior será coberto com o excesso de arrecadação das seguintes Receitas do Orçamento Municipal: Cota Parte do FPM/1% de Setembro (60% Geral e 25% Educação) no valor de **R\$ 84.000,00** (fonte 01), Cota Parte de IPVA (60% Geral e 25% Educação) no valor de **R\$ 116.000,00** (fonte 01), Rendimentos (Bancários) de Recursos não Vinculados no valor de

Lei Municipal nº 832/2022



MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Avenida 21 de março, 344, Centro – Barra do Turvo – SP
E-mail: administracao@barradoturvo.sp.gov.br
CEP 11955-000 – Fone: (015) 3578-9444

R\$ 96.000,00 (fonte 01), Recurso da Cota Salário Educação (QESE) no valor de **R\$ 77.000,00** (fonte 05), Recurso do Estado para Merenda Escolar no valor de **R\$ 164.000,00** (fonte 02), conforme demonstrado abaixo:

(Período de Janeiro a Setembro de 2022)

Cota FPM/1% Set. - Previsto	Cota FPM/1% Set. - Arrecadado	Excesso Apurado
R\$ 0,00	R\$ 98.678,06	R\$ 98.678,06
Excesso utilizado em Decretos/PL anteriores		R\$ 0,00
Cota Parte do IPVA - Previsto	Cota Parte do IPVA - Arrecadado	Excesso Apurado
R\$ 255.000,00	R\$ 392.197,91	R\$ 137.197,91
Excesso utilizado em Decretos/PL anteriores		R\$ 0,00
Rend. Recursos não Vinc. - Previsto	Rend. Recursos não Vinc. - Arrecadado	Excesso Apurado
R\$ 1.500,00	R\$ 97.679,68	R\$ 96.179,68
Excesso utilizado em Decretos/PL anteriores		R\$ 0,00
Transf. Salário Educação (QESE) - Previsto	Transf. Salário Educação (QESE) - Arrecadado	Excesso Apurado
R\$ 420.000,00	R\$ 497.807,19	R\$ 77.807,19
Excesso utilizado em Decretos/PL anteriores		R\$ 0,00
Transf. SEE Merenda Escolar - Previsto	Transf. SEE Merenda Escolar - Arrecadado	Excesso Apurado
R\$ 160.000,00	R\$ 501.870,40	R\$ 341.870,40
Excesso utilizado em Decretos/PL anteriores		R\$ 177.000,00

Art. 3º. O Crédito Adicional Suplementar também será coberto com a anulação de recursos das seguintes dotações:

Órgão		F. R.	Ficha de Desp.	Valor R\$
02	Poder Executivo			
02.01.00	Secret. Municipal de Gabinete			
04.122.0002.2003	Manut. das Atividades do Gabinete			
3.3.90.36.00	Serviço de Terceiros – Pessoa Física	01	20	10.000,00
02.02.00	Secret. Municipal de Administração			
04.122.0062.2006	Manut. das Atividades da Secr. de Administração			
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	01	30	13.000,00
02.03.00	Secret. Municipal de Fazenda			
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	01	42	5.000,00
02.04.00	Secret. Municipal de Desenv. Econômico			
18.541.010.2060	Manut. das Atividades do Depart. de Meio Ambiente			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	01	65	7.000,00
3.3.90.39.00	Serviço de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	67	5.000,00
18.541.0165.2075	Fundo Municipal de Meio Ambiente			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	01	70	5.000,00
3.3.90.39.00	Serviço de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	71	3.000,00
20.606.0166.2076	Fundo Munic. de Desenv. Rural Sustentável			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	01	79	5.000,00



MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Avenida 21 de março, 344, Centro – Barra do Turvo – SP
E-mail: administracao@barradoturvo.sp.gov.br
CEP 11955-000 – Fone: (015) 3578-9444

3.3.90.39.00	Serviço de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	80	3.000,00
02.05.00	Secret. Municipal de Educação, Cultura, Esporte			
12.361.0024.1015	Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Escolas			
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	01	98	50.000,00
12.361.0072.2014	Convênio Qese/Transporte de Alunos			
3.3.90.39.00	Serviço de Terceiros – Pessoa Jurídica	05	109	30.000,00
12.364.0072.2048	Manut. do Transporte Escolar – Ens. Superior			
3.3.90.39.00	Serviço de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	117	230.000,00
12.365.0072.2017	Manutenção de Pré Escolas			
3.3.90.39.00	Serviço de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	123	30.000,00
13.392.0117.2020	Manut. das Atividades do Depart. de Cultura			
3.3.90.39.00	Serviço de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	134	50.000,00
27.812.0074.2021	Manut. das Atividades Esportivas			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	01	140	10.000,00
3.3.90.39.00	Serviço de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	143	5.000,00
02.07.00	Secret. Municipal de Desenvolvimento Social			
04.122.0066.2010	Manut. das Atividades da Secr. de Desenv. Social			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	01	159	50.000,00
02.08.00	Fundo Munic. de Assist. e Desenv. Social			
08.244.0067.2070	FNAS – PBV III (Equip. Volante)			
3.3.90.36.00	Serviço de Terceiros – Pessoa Física	05	204	10.000,00
TOTAL				521.000,00

Art. 4º - Ficam convalidadas as alterações necessárias na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022 e Plano Plurianual respectivo.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Barra do Turvo/SP, 19 de outubro de 2022.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal